



**PORT/GGDRH/Nº 60.687 de 22 de Novembro de 2021**

**Marcelo Oliveira**, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**I – REENQUADRAR**, a partir de 01/11/2021, por determinação judicial, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 13.790/2019, o servidor **Fábio Araújo Afonso de Carvalho**, RF 17.585, no cargo de Borracheiro II, Classe Salarial 6 – nível A.

Prefeitura do Município de Mauá, 22 de Novembro de 2021

  
**Marcelo Oliveira**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**Wagner Rubinelli**  
Secretário de Administração e Modernização